



Comunique-se

PROPOSTA DE PREÇOS



Itaitinga, 23 de fevereiro de 2023

À
Câmara Municipal de Itaitinga
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 01.31.01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará.

Prezados Senhores,

1 – Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições desta TOMADA DE PREÇOS.

2 – Proponente:

- ✓ NOME / RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS.
- ✓ ENDEREÇO: AVENIDA CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, N° 254, CENTRO, ITAITINGA
- ✓ CPF / CNPJ: 34.644.654/001-70
- ✓ TELEFONE: (85) 994398110.
- ✓ EMAIL: OPACRISTIANO@GMAIL.COM.

3 – Propomos prestar à Câmara Municipal de Itaitinga/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4 – Preços Propostos:

LOTE 02 – ASSESSORIA COMUNICAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, CEARÁ.	MÊS	12	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 75.000,00	

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reias).

5 – O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

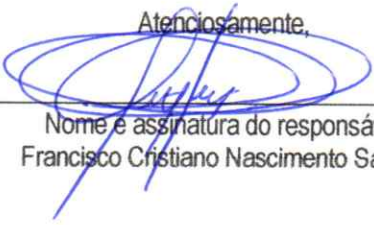
6 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

8 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a). FRANCISCO CRISTIANO NASCIMENTO SANTOS, Carteira de Identidade n°. 96151003984 expedida em 03/06/2011, Órgão Expedidor SSP e CPF n° 744.732.203-20 como representante legal desta empresa.

9 – Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,


Nome e assinatura do responsável
Francisco Cristiano Nascimento Santos

